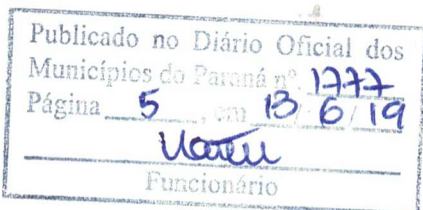




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1815/2019



SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **FRANCIELLE STEFANE DA SILVA BERNARDINO**, matrícula **5432**, portadora do CPF 072.093.229-73, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **01/12/2011 a 30/11/2017 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **19/06/2019 a 18/07/2019, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 19/06/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal